

LIDO na 69<sup>ª</sup> Sessão Ordinária.

Data 07/12/23

*Bruno*

Secretaria Legislativa



Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Santana  
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

PROTOCOLO

Processo nº 1720.2023

Data 06/12/2023

*Orsi*

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
APROVADO na 69<sup>ª</sup> Sessão Ordinária.

UNICA Discussão.

Data 07/12/23

*Bruno*

Secretaria Legislativa

## PARECER Nº 79 /2023

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO em decisão terminativa, ao Projeto de  
Decreto Legislativo 06/2023 de autoria do  
Vereador Josiney Pereira Alves – AVANTE, que  
concede Título Honorífico de cidadão  
**Santanense a Sr. Reinaldo do Nascimento Lima**  
e dá outras providências, a qual esta comissão  
opina pela sua aprovação.

AUTOR: JOSINEY PEREIRA ALVES – AVANTE

### I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mário Brandão – PL o Projeto Decreto Legislativo nº 06/2023, que concede o Título Honorífico de Cidadão Santanense a Sr. Reinaldo do Nascimento Lima, e dá outras providências, foi regulamente protocolado à Secretaria Legislativa em 13 de novembro de 2023.

A presente propositura já esteve em pauta nos termos regimentais em sessão ordinária, conforme os termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, para





Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Santana

Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT  
análise dos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134 do Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento as determinações do artigo 40 § 3º e INCISO IV do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

## II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição de iniciativa do Vereador Josiney Pereira Alves, que concede Título Honorífico de Cidadão Santanense a Sr. Reinaldo do Nascimento Lima e dá outras providências.

Quanto a matéria, verifica-se que não há qualquer violação ao conteúdo constitucional, desse modo o projeto de decreto Legislativo atende aos critérios da sua juridicidade.

Diante do exposto acima, o parecer opina pela sua aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, na sua forma original.

  
FRANCISCO FREIRES  
RELATOR DA C.S.E



Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Santana  
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Santana, em reunião decidiu pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023.

#### VOTOS PELA APROVAÇÃO

*Carmem N. da R.*  
VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

**PRESIDENTE**

*Francisco Freires*  
VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT

**RELATOR**

VEREADOR BRUNO SOUZA

**MEMBRO**

#### VOTOS PELA REJEIÇÃO

VEREADORA CARMEM QUEIROZ - PP

**PRESIDENTE**



Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Santana  
Gabinete do Vereador Francisco Freires – PDT

**VEREADOR FRANCISCO FREIRES - PDT**  
**RELATOR**

**VEREADOR BRUNO SOUZA**  
**MEMBRO**